



**TERMO ADITIVO
CONTRATUAL Nº 001/2024**

As partes contratantes, de um lado o Município de FEIRA DA MATA/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça. Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, nº 300, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.416.125/0001-37, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, VALMIR RODRIGUES MACEDO, abaixo denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, o(a) Sra. LUIZA LAMEIDA NERES, abaixo denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em aditar o contrato de prestação de serviços nº 001/2024, firmado em 01/04/2024, que tem por objeto o exercício da função pública de Profissional de Apoio Escolar, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços nº 001/2024, outrora firmado entre as partes, consoante preceito autorizativo previsto na Lei Municipal 465, de 20 de abril de 2023 e respectivo Edital de Seleção Simplificada, bem como no disposto na Clausula 2ª do instrumento contratual aditivado.

CLAUSULA SEGUNDA: A contraprestação remuneratória do CONTRATANTE somente será devida a partir do início das atividades letivas de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual prorrogado.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata/Ba, 13 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
CONTRATANTE

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Luiza Almeida Neres
LUIZA LAMEIDA NERES
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

CPF ou RG:

CPF ou RG:

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130

